

PORTARIA Nº 21.470, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5753 em 02 de setembro de 2021, formulada por Maiara Luciene Zancan, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Maiara Luciene Zancan**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.556.077-9, matrícula funcional GP/nº 53785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/12/2013 a 03/12/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 03/11/2021 a 02/12/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

